



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A **Secretaria de Assistência Social do Município de Massaranduba - SC** realiza periodicamente eventos voltados ao atendimento e integração das famílias em situação de vulnerabilidade social, bem como atividades comemorativas e educativas voltadas para o público infantil e adolescente assistido pelos programas sociais.

Para que esses eventos sejam mais atrativos, acolhedores e eficazes em seu propósito de **promoção da convivência comunitária e fortalecimento de vínculos familiares e sociais**, torna-se necessária a contratação de serviços que agreguem valor lúdico, recreativo e inclusivo ao público atendido.

1. Locação de Máquina de Algodão Doce e Pipoqueira

A presença de máquinas de algodão doce e pipoca contribui para criar um ambiente festivo, acolhedor e atrativo, especialmente para as crianças, que são grande parte do público-alvo desses eventos. Além de estimular a participação das famílias, esses itens remetem a momentos de lazer e descontração, fundamentais para a construção de memórias positivas e para o fortalecimento das relações sociais. Trata-se de um elemento simples, mas eficaz na **promoção do bem-estar, alegria e inclusão social**.

2. Serviço de Pintura Facial e Esculturas com Balões

As atividades de pintura facial e esculturas com balões têm papel essencial na animação dos eventos, promovendo a interação entre as crianças, estimulando a criatividade e favorecendo o desenvolvimento emocional e social. Essas ações também ajudam a criar um ambiente mais acolhedor, divertido e participativo, favorecendo o envolvimento das famílias e fortalecendo os laços entre os participantes e os serviços ofertados pela rede de assistência social.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

O serviço pretendido consta no Plano de Contratações Anual do ano de 2025, indicado:

Documento de Formalização de Demanda (DFD): nº 38/2025

Conforme link: <https://pncp.gov.br/app/pca/01743462000161/2025/20>

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Participação:

a) As aquisições serão feitas conforme solicitações estabelecidas, com a quantidade aprovada pela equipe da Assistência Social.



MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA

SMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE MASSARANDUBA

b) Poderão participar empresas cujo CNPJ seja compatível com o objeto do certame, conforme suas atividades econômicas principais ou secundárias declaradas na Receita Federal.

SUBCONTRATAÇÃO:

a) Não haverá subcontratação do objeto.

Habilitação

- a. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado;
- b. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias ;
- c. Certidão conjunta negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de débitos relativos aos tributos Federais e a dívida ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” e “d” do § único do art. 11 da Lei Federal 8.212/91, consoante Portaria Conjunta RFB/PGFN 1.751/14;
- d. Certidão negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de débitos Estaduais, expedida pela Secretaria do Estado da sede da licitante;
- e. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal expedida pela Prefeitura Municipal da sede da licitante;
- f. Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) expedido pela Caixa Econômica Federal;
- g. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei Federal 12.440/11 e na Resolução Administrativa 1.470/11 do Tribunal Superior do Trabalho.
- h. Declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezoito anos, (salvo na condição aprendiz, a partir de 14 anos);
- i. Declaração da inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública;
- j. Declara não ter recebido do município de Massaranduba/SC ou de qualquer outra entidade da Administração Direta ou Indireta, em Âmbito Federal, estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.
- k. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

Habilitação técnica

a) Alvará sanitário do ano em exercício ou documento oficial que isente do mesmo (para o os itens “máquina de algodão doce e pipoqueira”;

Obrigações da contratada: Executar os serviços, obedecendo rigorosamente o abaixo especificado, de acordo com o que seja aplicável ao tipo de serviço:

a) Responder por todos os ônus decorrentes da legislação do trabalho, previdência social, de acordo com a legislação vigente, com referência a todo o pessoal empregado, não havendo nenhuma relação entre seu pessoal e a Prefeitura de Massaranduba (SC).;



- b) Responsabilizar-se civil e penalmente pelos danos causados diretamente a Prefeitura de Massaranduba (SC) ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, não obstante a fiscalização da referida Prefeitura em seu acompanhamento as prescrições e recomendações dos fabricantes dos produtos.
- c) Comunicar a Prefeitura de Massaranduba (SC), por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, e prestar os esclarecimentos julgados necessários. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d) A nota fiscal deverá ser elaborada com detalhes minuciosos acerca do objeto entregue/executado, conforme descritivo do edital ou descritivo resumido, a fim de melhorar o cadastramento no sistema de patrimônio e almoxarifado, conforme o caso.
- e) A não entrega/execução do objeto acarretará notificação e nas penalidades previstas neste edital.
- f) O objeto somente será considerado aceito após analisado e aprovado por servidor responsável pelo recebimento e conferência do mesmo.
- g) Caso o objeto não atenda às especificações deste edital, a Prefeitura de Massaranduba (SC) expedirá ofício à licitante vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa.
- h) Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha sido sanado o problema, a Prefeitura de Massaranduba (SC) dará ciência à Assessoria Jurídica Municipal, a fim de que se proceda a aplicação das penalidades previstas no edital e as constantes na Lei Federal 14.133/21
- i) Manter vigente durante a validade da ata de registro de preços os documentos que comprovem a regularidade fiscal, sob pena de retenção dos pagamentos até a regulamentação. Entregar/executar o objeto desta licitação em, no máximo, no máximo, 5 (cinco) dias após a solicitação/emissão de ordem de compra, nos locais a serem indicados através da mesma, no horário estipulados pela gestão da Assistência Social, respeitando os horários estabelecidos.
- j) Aceitar as condições de pagamento previstas neste edital, sendo que o valor constante na ata de registro de preços será a única remuneração devida à licitante vencedora.
- k) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura de Massaranduba (SC).
- l) Submeter-se à fiscalização por parte da Prefeitura de Massaranduba (SC).
- m) Carrinho de pipoca e de algodão doce devem estar inclusos com operador qualificado para produzir a pipoca e o algodão doce.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor unit.
1	Pipoqueira(com pipoca incluso)	unid	4	R\$1.211,11 DIÁRIA
2	Maquina de algodão doce (com algodão doce incluso)	unid	4	R\$1.193,74DIÁRIA



MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA

SMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE MASSARANDUBA

3	Serviço de pintura facial por período de 4 horas (acompanhada de profissional com todos materiais para execussão do objeto)	unid	4	R\$495,07 (4 horas)
4	Serviço de esculturas com balões por período de 4 horas (acompanhada de profissional com todos materiais para execussão do objeto)	unid	4	R\$550,80 (4horas)

As estimativas de quantidades foram definidas com base nas requisições e atendimentos realizados durante a vigência da **Ata de Registro de Preços nº 06/2024**, utilizada pela Secretaria de Assistência Social para locação de brinquedos voltados às ações socioassistenciais do município, a qual contemplou locação de máquina de algodão doce e pipoqueira.

As quantidades contratadas naquela ocasião atenderam satisfatoriamente às demandas do CRAS, CREAS e SCFV, que, no período de janeiro de 2024 a janeiro de 2025, prestaram atendimento a aproximadamente 480 famílias no PAIF, 553 famílias no PAEFI, e 90 crianças e adolescentes no SCFV com encontros semanais.

A projeção atual manteve como referência os quantitativos anteriormente utilizados, ajustando-os conforme o planejamento atualizado da secretaria para o exercício de 2025. Foram considerados a frequência das atividades, o perfil dos públicos atendidos e os relatórios de atendimentos da Assistência Social.

A documentação de suporte, incluindo relatórios de atendimento e a ata de Registro de Preços estão anexados abaixo.



MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA

R. Helga Guesser, 650 - Guarani Mirim – Massaranduba – SC 89380-572
Fone (47) 3379-0375 – Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ: 01.743.462/0001-61



MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA

SMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE MASSARANDUBA

gerencia.smas@massaranduba.sc.gov.br | editar login | sair

SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos

A A A

Tipo de Unidade Relatórios Carregar Arquivo XML Exportar Arquivo CSV Período CRAS Sair

Início 01/2024 ▼ Final 01/2025 ▼

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS (Agregado)	
Mês e Ano de Referência de : 01/2024 à 01/2025	
Nome da Unidade: CRAS	Número da Unidade 42106031617
Endereço: RUA Helga Guesser 0 - Centro	
Município: MASSARANDUBA	UF: SC

Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total	Média
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	480	36,92
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	66	5,08

B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total	Média
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	39	3,00
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	31	2,38
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	2	0,15
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	1	0,08
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0,00
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0	0,00

Bloco II - Atendimentos individualizados realizados no CRAS

C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade	Média
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	2.176	167,38
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	14	1,08
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	54	4,15
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	6	0,46
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	8	0,62
C.6. Visitas domiciliares realizadas	216	16,62
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	29	2,23
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	10	0,77
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	703	54,08

Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	Total	Média
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	0	0,00
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	24	1,85
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	698	53,69
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0	0,00
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	17	1,31
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	0	0,00
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	2.000	153,85
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	41	3,15

MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA

R. Helga Guesser, 650 - Guarani Mirim – Massaranduba – SC 89380-572
Fone (47) 3379-0375 – Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ: 01.743.462/0001-61



MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA

SMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE MASSARANDUBA

gerencia.smas@massaranduba.sc.gov.br | editar login | sair

SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos

A A A

Tipo de Unidade: Relatórios: Carregar Arquivo XML: Exportar Arquivo CSV: Período: CREAS: Sair

Início 01/2024 Final 01/2025 Filtar

REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS (Agregado)	
Mês e Ano de Referência de : 01/2024 à 01/2025	
Nome da Unidade: CREAS	Número da Unidade 42106098904
Endereço: Helga Guesser 650 - Guarani Mirim	
Município: MASSARANDUBA	UF: SC

Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total	Média
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	553	46,08
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI, durante o mês de referência	58	4,83
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI, no mês de referência		Total Média
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	18	1,50
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	3	0,25
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0,00
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	1	0,08
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	11	0,92
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	0	0,00

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas novos casos)

B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) (TOTAL)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	47	Masculino	12	1	0	1
		Feminino	13	5	12	3
B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) (MÉDIA)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	3,92	Masculino	1,00	0,08	0,00	0,08
		Feminino	1,08	0,42	1,00	0,25

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) (TOTAL)	11	Masculino	1	1	0
		Feminino	2	4	3
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) (MÉDIA)	0,92	Masculino	0,08	0,08	0,00
		Feminino	0,17	0,33	0,25
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual (TOTAL)	10	Masculino	2	0	0
		Feminino	2	4	2
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual (MÉDIA)	0,83	Masculino	0,17	0,00	0,00
		Feminino	0,17	0,33	0,17
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)	11	Masculino	4	2	1
		Feminino	2	0	2
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)	0,92	Masculino	0,33	0,17	0,08
		Feminino	0,17	0,00	0,17

MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA

R. Helga Guesser, 650 - Guarani Mirim – Massaranduba – SC 89380-572
Fone (47) 3379-0375 – Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ: 01.743.462/0001-61



MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA

C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) (TOTAL)	0	Masculino	0	0
		Feminino	0	0
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês	Total	Sexo	60 anos ou mais
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (TOTAL)	2	Masculino	0
		Feminino	2
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (MÉDIA)	0,17	Masculino	0,00
		Feminino	0,17
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)	1	Masculino	0
		Feminino	1
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)	0,08	Masculino	0,00
		Feminino	0,08

E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)	2	Masculino	2	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)	0,17	Masculino	0,17	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Média
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	12	1,00

G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Média
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	0	0,00

I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
I.1. Pessoas em situação de rua (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00

Bloco II – Atendimento realizados no CREAS

M. atendimentos realizados no mês de referência	Total	Média
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	1.334	111,17
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	114	9,50
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	59	4,92
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	217	18,08

Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

☐ Não realiza oferta do Serviço

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total	Média
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e LA-PSC)	10	1,00



MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA

SMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE MASSARANDUBA

09:55

SAGI | SNAS

J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC

8

0,67

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência (TOTAL)	4	Masculino	3
		Feminino	1
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência (MÉDIA)	0,33	Masculino	0,25
		Feminino	0,08
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (TOTAL)	2	Masculino	2
		Feminino	0
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (MÉDIA)	0,17	Masculino	0,17
		Feminino	0,00
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (TOTAL)	2	Masculino	1
		Feminino	1
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (MÉDIA)	0,17	Masculino	0,08
		Feminino	0,08

Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

☐ Não realiza oferta do Serviço

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência (TOTAL)	21	Masculino	0	0	14	2
		Feminino	0	0	5	0
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência (MÉDIA)	1,75	Masculino	0,00	0,00	1,17	0,17
		Feminino	0,00	0,00	0,42	0,00

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total	Média
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0	0,00
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	0	0,00
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	0	0,00
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	0	0,00
K.6. Migrantes	7	0,5

L. Volume de abordagens realizadas	Total	Média
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)	33	2,75

MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA

R. Helga Guesser, 650 - Guarani Mirim – Massaranduba – SC 89380-572
Fone (47) 3379-0375 – Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ: 01.743.462/0001-61



MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA

SMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE MASSARANDUBA

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Massaranduba
Prefeitura Municipal de Massaranduba
Dispensa Eletrônica - 6/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Fim de Propostas
29/08/2024 16:49	30/08/2024 09:00	06/09/2024 08:59

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtd	Unidade	Situação
0001	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA, COM APROX. 4M DE LARGURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO DENTRO DOS PADRÕES DE SEGURANÇA ESTABELECIDO PELOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES	351,17	6,00	DIA	Homologado
0002	TOBOGÃ GRANDE INFLÁVEL - LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL COM ATÉ 4,20M DE ALTURA, DENTRO DOS PADRÕES DE SEGURANÇA ESTABELECIDO PELOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES. PRODUTO DEVE ACOMPANHAR MOTOR ELÉTRICO PARA INFLAR. 220V	478,59	6,00	DIA	Homologado
0003	LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL, ESTILO FUTEBOL DE SABÃO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E DENTRO DOS PADRÕES DE SEGURANÇA ESTABELECIDO PELOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES. PRODUTO DEVE ACOMPANHAR MOTOR ELÉTRICO PARA INFLAR, TENSÃO 220V.	642,89	6,00	DIA	Homologado
0004	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA COM PROFISSIONAL PARA PRODUÇÃO DO ALIMENTO E COM TODOS OS PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA FABRICAÇÃO DE PIPOCA. OS EQUIPAMENTOS DEVEM ESTAR DENTRO DOS PADRÕES SANITÁRIOS.	697,83	6,00	DIA	Homologado
0005	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE COM PROFISSIONAL PARA PRODUÇÃO DO ALIMENTO E COM TODOS OS PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA FABRICAÇÃO DO ALGODÃO DOCE. OS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS DEVEM ESTAR DENTRO DOS PADRÕES SANITÁRIOS NECESSÁRIOS.	889,17	6,00	DIA	Homologado
0006	LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS COM COBERTURA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2,00 X 2,93M COM AS BOLHAS INCLuíSAS.	338,15	6,00	DIA	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
29/08/2024 - 16:48	EDITAL.pdf
29/08/2024 - 16:48	TR.pdf
29/08/2024 - 16:48	DED.pdf

Mensagens Enviadas pelo Operador de Compra Direta

Data	Assunto	Prévia
06/09/2024 - 15:01:50	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,3,4,5,6 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/09/2024 - 15:02:20	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,5,6 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/09/2024 - 17:06:09		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 6/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaenquile.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/09/2024 às 09:59:42.
Código verificador: A35C0F

Página 1 de 6





MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA

ESTADO DE SANTA CATARINA

SMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE MASSARANDUBA

Declaração de reserva de cargos

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Declaração de Não-Emprego de menores

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que não emprego menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA, COM APROX. 4M DE LARGURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO DENTRO DOS PADRÕES DE SEGURANÇA ESTABELECIDO PELOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
ORGANIZA EVENTOS LTDA ME	19.632.641/0001-97	05/09/2024 - 21:56:59	propria/nao se aplica	Propria/nao se aplica	R\$351,00	R\$ 2.106,00
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	06/09/2024 - 00:11:54	padrao	dtd importe	R\$351,17	R\$ 2.107,02

0002 - TOBOGAN GRANDE INFLÁVEL - LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL COM ATÉ 4,20M DE ALTURA, DENTRO DOS PADRÕES DE SEGURANÇA ESTABELECIDO PELOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES. PRODUTO DEVE ACOMPANHAR MOTOR ELÉTRICO PRA INFLAR. 220V

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
ORGANIZA EVENTOS LTDA ME	19.632.641/0001-97	05/09/2024 - 21:57:24	propria/nao se aplica	Propria/nao se aplica	R\$478,00	R\$ 2.868,00
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	06/09/2024 - 00:11:54	padrao	dtd importe	R\$478,59	R\$ 2.871,54

0003 - LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL, ESTILO FUTEBOL DE SABÃO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E DENTRO DOS PADRÕES DE SEGURANÇA ESTABELECIDO PELOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES. PRODUTO DEVE ACOMPANHAR MOTOR ELÉTRICO PARA INFLAR.TENSÃO 220V.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
ORGANIZA EVENTOS LTDA ME	19.632.641/0001-97	05/09/2024 - 22:00:11	propria/nao se aplica	Propria/nao se aplica	R\$542,00	R\$ 3.852,00
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	06/09/2024 - 00:11:54	padrao	dtd importe	R\$542,89	R\$ 3.857,34

0004 - LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA COM PROFISSIONAL PARA PRODUÇÃO DO ALIMENTO E COM TODOS OS PRODUTOS NECESSARIOS PARA FABRICAÇÃO DE PIPOCA. OS EQUIPAMENTOS DEVEM ESTAR DENTRO DOS PADRÕES SANITÁRIOS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
ORGANIZA EVENTOS LTDA ME	19.632.641/0001-97	05/09/2024 - 22:00:48	propria/nao se aplica	Propria/nao se aplica	R\$697,00	R\$ 4.182,00
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	06/09/2024 - 00:11:54	padrao	dtd importe	R\$697,83	R\$ 4.186,98

0005 - LOCAÇÃO DE MAQUINA DE ALGODÃO DOCE COM PROFISSIONAL PARA PRODUÇÃO DO ALIMENTO E COM TODOS OS PRODUTOS NECESSARIOS PARA FABRICAÇÃO DO ALGODÃO DOCE. OS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS DEVEM ESTAR DENTRO DOS PADRÕES SANITARIOS NECESSARIOS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
ORGANIZA EVENTOS LTDA ME	19.632.641/0001-97	05/09/2024 - 22:01:10	propria/nao se aplica	Propria/nao se aplica	R\$889,00	R\$ 5.334,00
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	06/09/2024 - 00:11:54	padrao	dtd importe	R\$889,17	R\$ 5.335,02

0006 - LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS COM COBERTURA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2,00 X 2,00M COM AS BLINHAS INCLUSAS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
ORGANIZA EVENTOS LTDA ME	19.632.641/0001-97	05/09/2024 - 22:01:29	N/C	N/C	R\$338,00	R\$ 2.028,00
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	06/09/2024 - 00:11:54	padrao	dtd importe	R\$338,15	R\$ 2.028,90

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
------------	----------	----------------------------



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://valida/anexo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/09/2024 às 09:59:42.
Código verificador: A35CDF

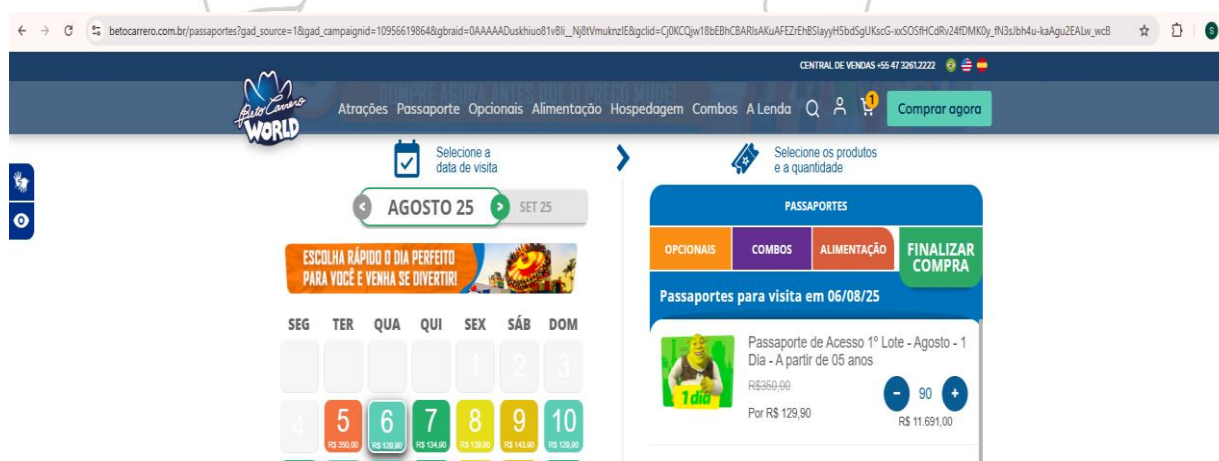
Página 3 de 6



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Foram avaliadas as seguintes alternativas para atendimento da demanda da Secretaria de Assistência Social:

- Compra dos objetos máquina de algodão doce e pipoqueira por parte da Prefeitura Municipal de Massaranduba. Essa alternativa acarretaria em custos elevados, pois os eventos da Secretaria Municipal de Assistência Social são esporádicos, e a locação dos objetos ocorreria três ou quatro vezes ao ano, sendo assim inviável a compra dos produtos. Também foi identificado o aumento de gastos com profissionais, pois as máquinas necessitam de monitores especializados na montagem, supervisão e manutenção dos mesmos. A alternativa também não resolveria a necessidade da contratação dos itens “serviço de pintura facial e esculturas com balões”.
- Compra de ingressos para parque de diversões que contemple todos os itens da contratação. A alternativa não se mostrou vantajosa, pois o valor do ingresso tem custo elevado, e multiplicado pelo número de crianças que frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, acarretaria em um gasto de R\$11.691,00 (onze mil, seiscentos e noventa e um reais) só para a compra dos ingressos, conforme consulta feita no site oficial do Parque de Diversões Beto Carreiro Word (anexo da pesquisa abaixo). Além do gasto com os ingressos, a Secretaria de Assistência necessitaria de mais carros para o transporte, pois sua Van não tem capacidade suficiente para todas as crianças, nem mesmo se o passeio fosse dividido em dois dias. Seriam necessários também gastos com almoço e lanche, pois a viagem é longa e demandaria de um dia inteiro, contando com o tempo no parque.
- O aluguel de máquina de algodão doce e pipoqueira e serviço de pintura facial e esculturas com balões se trata da solução mais vantajosa, sendo que a aquisição pode ser realizada em licitações de forma de registro de preços, sendo que os grupos (Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, Centro de Referência especializado de Assistência Social, e demais grupos da Assistência Social) seguem planejamento já efetivo realizado pelos técnicos da Assistência Social. Concluiu-se, portanto, que a abertura de um certame específico para contratação de empresa para execução do objeto é a única solução compatível encontrada, uma vez que este método já foi utilizado em anos anteriores. Diante das necessidades apontadas neste estudo técnico preliminar, é exigido que a contratada seja especializada e compatível com o ramo de atividade do objeto a ser licitado.



The screenshot shows the website of Beto Carreiro Word, a theme park. The page is titled 'CENTRAL DE VENDAS - 051 47 3261.2222'. It features a navigation bar with links for 'Atrações', 'Passaporte', 'Opcionais', 'Alimentação', 'Hospedagem', 'Combos', and 'A Lenda'. Below the navigation bar, there is a section for 'PASSAPORTES' (Passports) with tabs for 'OPCIONAIS', 'COMBOS', 'ALIMENTAÇÃO', and 'FINALIZAR COMPRA'. The 'COMBOS' tab is selected, showing a 'Passaporte para visita em 06/08/25'. The price for the 'Passaporte de Acesso 1º Lote - Agosto - 1 Dia - A partir de 05 anos' is listed as R\$350,00, with a discount of R\$90,00, resulting in a final price of R\$129,90. The page also includes a calendar for August 25th, with a 'Seleção a data de visita' button.



6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A solução proposta consiste na locação de máquina de algodão doce e pipoca, e serviço de pintura facial e escultura com balões por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, adotando-se o Sistema de Registro de Preços (SRP). A medida visa atender, de forma contínua e sob demanda, às atividades coletivas promovidas pelos serviços da Assistência Social, em especial o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), bem como demais ações do CRAS e CREAS.

O modelo do SRP se mostra o mais adequado, pois permite à Administração registrar os preços para fornecimentos futuros, conforme a demanda real, evitando compras em excesso e proporcionando maior eficiência logística. A contratação será fracionada, com entregas condicionadas à emissão de empenho e requisição da Secretaria, o que favorece a gestão orçamentária.

O mercado local apresenta ampla oferta de empresas capacitadas para fornecer os itens licitados, não havendo expectativa de frustração de competitividade. A fiscalização do fornecimento será realizada conforme definido no Termo de Referência, que estabelecerá prazos de entrega, forma de recebimento e controle de qualidade dos produtos.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor unit.	Valor total estimado
1	Pipoqueira(com pipoca incluso)	unid	4	R\$1.211,11 DIÁRIA	R\$4.844,44
2	Maquina de algodão doce (com algodão doce incluso)	unid	4	R\$1.193,74 DIÁRIA	R\$4.774,96
3	Serviço de pintura facial por período de 4 horas (acompanhada de profissional com todos materias para execussão do objeto)	unid	4	R\$495,07 (4 horas)	R\$1.980,28
4	Serviço de esculturas com balões por período de 4 horas (acompanhada de profissional com todos	unid	4	R\$550,80 (4horas)	R\$2.203,20



	materias para execussão do objeto)				
--	---------------------------------------	--	--	--	--

O valor total estimado para a contratação é de R\$13.802,88 (treze mil, oitocentos e dois reais e oitenta e oito centavos) sendo que chegou-se a este valor por meio de pesquisas de preços no site do tribunal de contas de Santa Catarina (FAROL), e as quantidades foram estimadas de acordo com relatórios de atendimentos de PAIF, PAEFI e do SCFV, juntamente com as quantidades da última licitação de locação de brinquedos (a qual estava incluso maquina de algodão doce e pipoca) feita pela Secretaria de Assistência Social, do qual a ata de registro de preços encontra-se anexada no item 4 deste Estudo Técnico Preliminar.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A licitação será estruturada por item, adotando-se o parcelamento da contratação, medida compatível com a natureza do objeto — Locação de serviços de máquinas de algodão doce e pipoca e serviço de pintura facial e esculturas com balões para atender aos eventos organizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Massaranduba – SC.

O parcelamento viabiliza a ampliação da competitividade, permitindo a participação de fornecedores especializados em determinados produtos e favorecendo a obtenção de melhores preços. A adjudicação por item possibilita a contratação de mais de um fornecedor, conforme conveniência da Administração, o que se mostra adequado para itens com diferentes características e públicos-alvo.

Ressalta-se, no entanto, que o parcelamento pode gerar maior complexidade na fiscalização e no controle logístico da realização dos serviços, especialmente no caso de múltiplos fornecedores. Ainda assim, a equipe técnica entende que essa opção é viável e vantajosa, desde que acompanhada de adequada organização administrativa e planejamento por parte da unidade requisitante e fiscalizadora.

A adoção do parcelamento observa os princípios da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa, sem comprometer a eficiência da execução contratual.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes no presente processo.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Com a contratação proposta, espera-se obter preços compatíveis com o mercado por meio de competição ampla, com adjudicação por item, utilizando o Sistema de Registro de Preços, o que reduz custos operacionais, evita estoques desnecessários e permite compras sob demanda.

A contratação via SRP possibilita agilidade nas aquisições futuras, garantindo que os serviços estejam disponíveis conforme o cronograma das ações sociais, sem atrasos de fornecimento.

Os serviços adquiridos serão recebidos, conforme necessidade, o que permite melhor planejamento orçamentário. Por fim, a realização de licitação por item, com critérios objetivos de julgamento, assegura a isonomia entre os licitantes, a seleção da proposta mais vantajosa e o cumprimento dos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.



11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Não há necessidade de treinamentos para manuseios dos itens em questão, por se tratarem de serviços com finalidade de proporcionar brincadeiras e dinâmicas dos grupos mencionadas nesse ETP. No que diz respeito a capacitação dos servidores, não será necessário pois os mesmos possuem ampla experiência.

A fiscalização será realizada por servidores designados no Documento de Formalização da Demanda, os quais já possuem experiência em contratações similares, sendo suficiente a orientação interna quanto às obrigações previstas no Termo de Referência e na futura ata de registro de preços. A Secretaria deverá garantir que os fiscais compreendam os critérios de recebimento dos itens, prazos de entrega e demais condições contratuais, para assegurar o cumprimento adequado das obrigações pela contratada. Permanecem designadas como fiscais: FISCAL: GREICY KELLI FERREIRA LOURENCO BANDEIRA- Educadora Social (matrícula nº233221) e GERENTE: LUCIANA MOHR TONET – Gerente de Assistência Social (matrícula nº 233665).

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

Embora a locação de máquina de algodão doce e pipoca, e serviços de pintura facial e escultura com balões não envolva, em regra, impactos ambientais significativos diretos, é possível identificar efeitos indiretos, como a geração de resíduos das embalagens de algodão doce e pipoca, embalagens de balões e consumo de combustíveis para transporte. Para mitigar esses impactos, a Administração adotará boas práticas de controle, como planejamento de entregas para evitar deslocamentos excessivos e orientação aos fiscais para o descarte adequado das embalagens. Recomenda-se, ainda, que nas futuras contratações sejam avaliadas exigências simples de sustentabilidade, como o uso de embalagens recicláveis ou minimizadas.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

A presente contratação revela-se adequada e necessária para atender à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando que a socialização entre crianças e adolescentes fornecida em atividades dos grupos do CRAS, CREAS e SCFV integra as ações de proteção social básica e especial previstas na Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

A análise técnica realizada neste Estudo Técnico Preliminar evidenciou que a locação dos itens por meio de licitação, utilizando o Sistema de Registro de Preços e adjudicação por item, configura a solução mais eficiente, econômica e operacionalmente viável, frente às alternativas avaliadas.



MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA

ESTADO DE SANTA CATARINA

SMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE MASSARANDUBA

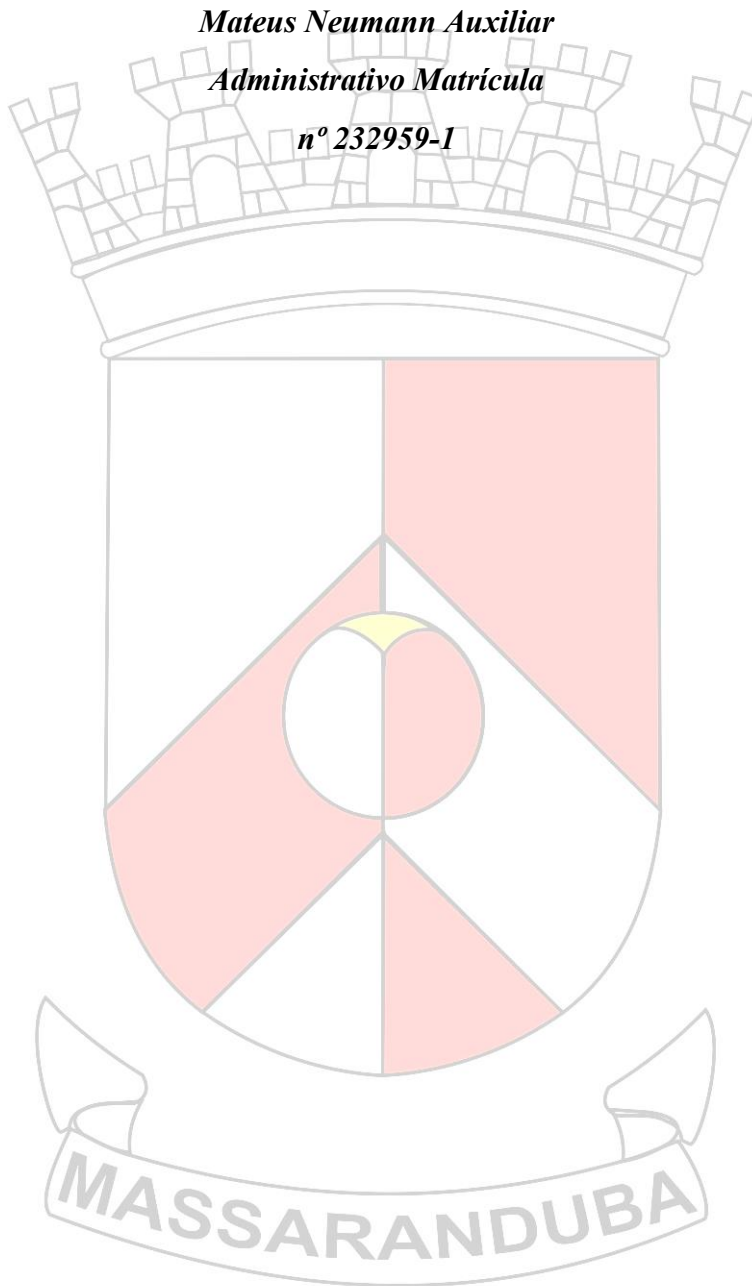
Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação nos moldes propostos, recomendando-se a sua aprovação para atendimento da necessidade pública identificada.

Massaranduba, 19 de setembro de 2025.

Mateus Neumann Auxiliar

Administrativo Matrícula

nº 232959-I



MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA

R. Helga Guesser, 650 - Guarani Mirim – Massaranduba – SC 89380-572
Fone (47) 3379-0375 – Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ: 01.743.462/0001-61